



DJE 9319/2014
Disp. 25/06/2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 29/2014

A Excelentíssima Senhora Doutora CRISTIANE PADIM DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Juína e Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 181/1989, que decreta Feriado Municipal toda segunda sexta feira após o feriado de Corpus Christi, em comemoração ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da cidade de Juína/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e dos Cartórios Extrajudiciais do município de Juína -MT, no dia 27 de junho de 2014 (sexta feira), em razão do Feriado Municipal.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo Juiz Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Art. 4º Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos e Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Juína, 24 de junho de 2014.

Cristiane Padim da Silva
Juíza de Direito e Diretora do Fórum